ERRATA DO EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTOS PARA ALUNOS INGRESSANTES 2024 (APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2024: SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade de Pernambuco, através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, juntamente com a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA, considerando o Edital de Matrícula e Remanejamentos Para Alunos Ingressantes 2024 (Aprovados no processo de ingresso 2024: Sistema Seriado de Avaliação – SSA), publicado no dia 23 de janeiro de 2024 no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br, RESOLVEM:

Art. 1º - Modificar no Edital de Matrícula e Remanejamentos Para Alunos Ingressantes 2024 (Aprovados no processo de ingresso 2024: Sistema Seriado de Avaliação – SSA), no item 3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA, alínea c, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. c) Para o cotista (estratos A1 e A2), além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar original e cópia legível do histórico do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa etapa escolar e também o Ensino Médio em **escolas públicas da rede federal, estadual ou municipal de uma das unidades da federação**.

Art. 2º - Observada as disposições contidas no item anterior, ficam mantidas as demais normas do Edital de Matrícula e Remanejamentos Para Alunos Ingressantes 2024 (Aprovados no processo de ingresso 2024:Sitema Seriado de Avaliação – SSA), publicado no dia 23 de janeiro de 2024 no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br

Recife, 29 de janeiro de 2024.

Profa. Claudia Alves de Sena
Coordenadora da CAE/PROGRAD

Profa. Rita de Cássia de Moura
Coordenadora Geral da CPCA

Publicado em 29/01/2024